

## **As mulheres e a Comunidade Euro-Mediterrânica de Estados Democráticos**

Publicação: [O Mundo em Português Nº62](#)

Data de Publicação: Junho/Julho de 2006

Autor: Bárbara Direito

Num ano em que está prevista a realização de uma Conferência Ministerial Euromed sobre as Mulheres, durante a Presidência finlandesa do Conselho da União Europeia, a Comissão Europeia encomendou estudos sobre a situação das mulheres na região euro-mediterrânica a três organizações. É neste âmbito que a rede EuroMeSCo finalizou, em Abril deste ano, o relatório «As mulheres enquanto participantes de pleno direito na Comunidade Euro-Mediterrânica de Estados Democráticos». O princípio norteador deste estudo é o de que a promoção dos direitos das mulheres é um elemento fundamental do projecto que visa criar uma comunidade de Estados democráticos na região euro-mediterrânica. Outra ideia essencial é a de que a Parceria Euro-Mediterrânica (PEM) tem vindo a negligenciar a questão da igualdade de direitos e oportunidades entre as mulheres e os homens, limitando-se a contemplá-la no âmbito da promoção do desenvolvimento económico.

Com base em colaborações de vários especialistas nesta matéria, este relatório debruça-se, em primeiro lugar, sobre a actual situação das mulheres na região Sul do Mediterrâneo. A análise do estatuto jurídico das mulheres decorrente das chamadas leis de estatuto pessoal e dos códigos da família permitiu concluir que, nomeadamente em matéria de direitos civis e políticos, as mulheres estão ainda muito aquém dos homens. De facto, na sua generalidade, e apesar das reformas levadas a cabo em alguns países (em Marrocos e na Tunísia, por exemplo), a legislação tende a ser extremamente discriminatória, remetendo as mulheres para uma posição de subalternidade. Este estatuto é incompatível com os padrões internacionais de direitos dos homens consagrados em documentos basilares tais como o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, instrumentos ratificados pela maioria dos países da região.

No campo dos direitos sociais e económicos a situação é similar: as mulheres da região Sul do Mediterrâneo sofrem de várias formas de discriminação no mercado de trabalho

(no acesso ao emprego e nos níveis de remuneração, por exemplo) bem como na educação. Todavia, constata-se uma diferença cada vez maior entre a população feminina urbana, por um lado, e a rural, por outro. Nas grandes cidades, as mulheres tendem a beneficiar de mais oportunidades a nível profissional e educacional.

Relativamente à questão específica da participação das mulheres nos órgãos de soberania, os dados recolhidos demonstram que, tanto no Norte como no Sul do Mediterrâneo, as mulheres estão representadas em menor número do que os homens e que em alguns países do Sul alguns cargos políticos não podem sequer ser ocupados por mulheres.

De acordo com este estudo, a principal causa da condição das mulheres naquela região é o carácter patriarcal dominante nas sociedades do Sul do Mediterrâneo, um paradigma que estabelece o domínio do homem sobre a mulher em várias esferas. Quanto à relação entre a condição das mulheres e o islamismo, o relatório alerta para a distinção fundamental entre o Islão religioso e o Islão político. Muitos dos partidos islamistas defendem a promoção dos direitos políticos das mulheres ao mesmo tempo que mantêm uma visão extremamente conservadora relativamente aos direitos civis das mulheres e à sua posição na sociedade. De facto, o relatório EuroMeSCo demonstra que existe uma multiplicidade de posições acerca do papel da mulher na sociedade nos países muçulmanos do Sul do Mediterrâneo e que uma verdadeira reforma neste domínio pressupõe o debate entre todos estes grupos.

Já no âmbito da PEM, e em face do objectivo da criação de uma comunidade de estados democráticos na região euro-mediterrânica, o relatório EuroMeSCo lembra que os países do Norte e do Sul devem ter presente que a igualdade entre as mulheres e os homens está intimamente ligada com o conceito de democracia. Enquanto as mulheres continuarem a ser discriminadas de jure e de facto, os países daquela região não poderão considerar-se como plenamente democráticos.

Os parceiros devem compreender que ao privilegiar a abordagem da questão das mulheres no âmbito da perspectiva do desenvolvimento económico, promovendo apenas os direitos sociais e económicos das mesmas, a PEM está a adoptar uma visão incompleta da realidade. Os países da PEM devem, pelo contrário, promover a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos, tanto civis e políticos como sociais e económicos.

Acima de tudo, é necessário reconhecer, em primeiro lugar, que a desigualdade entre mulheres e homens é um problema transversal à região euro-mediterrânica e que afecta as duas margens, ainda que em proporções diferentes. Em segundo lugar, importa

lembrar que há diferenças no seio de cada região, estando alguns países do Sul mais avançados do que outros em termos de direitos de mulheres.

Em suma, a PEM deve esforçar-se por incorporar a dimensão de género em todas as suas políticas com o objectivo de promover a igualdade entre homens e mulheres tanto a nível dos direitos civis e políticos, como dos direitos sociais e económicos. Neste sentido, o relatório EuroMeSCo faz uma série de recomendações, de entre as quais se destaca a criação de um Conselho para os Direitos das Mulheres no seio da PEM, encarregado da delineação de políticas de promoção da igualdade de género na região euro-mediterrânica e do estabelecimento de benchmarks e prazos para medir o desempenho dos vários países ao longo dos anos. O relatório sugere igualmente a criação de um concurso anual para premiar a personalidade ou organização que tenha dado a contribuição mais valiosa para a promoção dos direitos das mulheres.